

DECRETO Nº 000151/21 de 18 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.122.0052.2.064-3.3.90.93.00.00.00.00								18.000,00

08.02.10.122.0052.2.064-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00								9.000,00
08.02.10.303.0230.2.079-3.3.90.32.00.00.00.00								4.000,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00								500,00
08.02.10.305.0245.3.039-4.4.90.52.00.00.00.00								2.000,00
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00								500,00
08.02.10.304.0246.3.038-4.4.90.52.00.00.00.00								2.000,00

08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

08.02.10.303.0230.2.079-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

08.02.10.305.0245.3.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

08.02.10.304.0246.3.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.11.18 17:12:05 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal